Id:01AB370336FEE75D

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTATO DE CONTRATO

Contrato: nº 025/2025-FMS
Origem: Processo Administrativo nº 0065/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratado: YLLANA FERREIRA ALVES DA SILVA
CPF: 034.036.003-86
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais para o Fundo Municipal de Saúde
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Plantão: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: FMS/TESOURO MUNICIPAL
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025

Publique-se.

São Gonçalo do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
-Prefeita Municipal -

Id:0CC562C6234EE78E

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTATO DE CONTRATO

Contrato: nº 026/2025-FMS
Origem: Processo Administrativo nº 0066/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratado: SAMUEL GENTIL DANTAS ARRAES
CPF: 946.979.733-72
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais para o Fundo Municipal de Saúde
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Plantão: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: FMS/TESOURO MUNICIPAL
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025

Publique-se.

São Gonçalo do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
-Prefeita Municipal -

Id:0CC562C6234EE16B

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços às 09:30horas do dia 13/02/2025. **OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

OSVALDO MARTINS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Id:089B925D0AB0E16E

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 011/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** J E FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.955.185/0001-05. **FONTE DE RECURSO:** 02.06.00; 720; 02.08.00; 540; 02.11.00; 500; 02.13.00; 500. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.463.664,45 (um milhão quatrocentos e sessenta e três seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa J E FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA, Sr João Evangelista Felipe da Silva

Id:07384CE4AD26E7BA

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 164/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que dispõe a Art. 70 da Lei Municipal nº 211/97 e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Leila Soares de Sousa, matrícula nº 00110, professora de Classe V, Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço, emitida em 04/12/2024, que atesta 26 anos, 09 meses e 6 dias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA SOARES DE SOUSA**, CPF nº 878.276.383-68, matrícula 00110, 3 (três) meses de licença-prêmio, em razão de tempos completos de serviço público, nos termos do Art. 70 da Lei nº 211/97.

Art. 2º O período de gozo da licença-prêmio terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, e seu término em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Durante a licença, a servidora manterá todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, incluindo remuneração integral, conforme estabelecido no Estatuto do Servidores Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida por todos os setores envolvidos.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
-Prefeita Municipal-